

1

Ato da 202ª Sessão Ordinária do dia
16-03-2017.

Aos dezesseis dias do mês
de março do ano dois mil e
sete e dois reuniram-se no
Pólo Local de Câmara Municipal
de Santa Terezinha, Estado de Ri-
grande, os seguintes vereado-
res: André Ferreira de Oliveira,
Fabrício Lucena de Andrade, Jônias
Pereira de Silva, Carlos Alexandre
de Souza Nascimento Soares, Carlos
Lustosa dos Passos e José Martins
Neto, o Presidente da Casa, vere-
ador Adalberto Gonçalves de Brito Jô-
niar, por motivo justificado não
compareceu e foi substituído pe-
lo Primeiro Secretário, Vereador
André Ferreira de Oliveira que con-
vocou Fabrício Lucena de Andrade e
Jônias Pereira de Silva para assu-
mirem as vagas de Primeiro e de
Segundo Secretários, respectiva-
mente, por motivos justifica-
dos também não compareceram
os vereadores Manoel Gonçalves
de Silva e Arnaldo Lustosa de Si-
lva, após os presentes assoma-
rem o livro de presença o Sr.
Presidente em exercício vendo
quorum suficiente deu por abei-
ta a presente sessão, foi feita a
Oração do Pai Nosso e em segui-
da de acordo com todos os vere-

dos, presentes dispensada a leitura da ata da sessão anterior que foi declarada aprovada pelo Sr. Presidente em exercício, na sequência foi apresentado ofício do Adele (Assessoria Legislativa do Estado de Pernambuco) à Junta Cera Legislativa, convidando o Presidente e demais Vereadores para participarem da segunda etapa do Projeto Lideralepe, com oferta de novos cursos pela internet, gratuitamente, o qual tem como corresponsável a Assembleia L. do Estado de Pernambuco (Adele), na Rua de Lenóis, 439, Boa Vista, Recife, Pernambuco, Brasil, também foi apresentado justificativa e relatório de impacto argumentativo e financeiro que diz: A Mesa da Câmara, representada por seu Presidente em exercício, Vereador André Ferreira de Oliveira, apresenta para conhecimento de todos a justificativa e relatório de impacto argumentativo e financeiro, relativo aos cargos e cargos atuais da Lei Nº 264, de 18 de janeiro de 2005, Lei Nº 430, de 04 de setembro de 2014 e da Resolução Nº 004, de 03 de fevereiro de 2022. A proposição da mencionada Resolução tem como finalidade suprir a omissão nos atos atendimentos ao regimento.

to contido no artigo 169º e Parágrafo da Constituição Federal e artigos 16º, 17º e 21º da Lei de Responsabilidade Fiscal. O impacto econômico financeiro, objeto da presente Resolução, se refere aos seis (06) cargos a seguir designados: Agente Administrativo I, uma vaga; Agente Administrativo II, uma vaga; Auxiliar Administrativo, duas vagas; Auxiliar de Serviços Gerais, três vagas; Motorista, uma vaga e Técnicos Administrativos, duas vagas, os quais, por si só, justificam a necessidade de realização de concurso público para provimento dos cargos já criados, com o fim de permitir que o Poder Legislativo desenvolva a contento suas funções e garanta a aplicabilidade de preceitos de índole constitucional, como legalidade, moralidade, impossibilidade e eficiência. Somente assim, visto é com a realização de concurso público, poderá o Poder Legislativo consolidar um modelo organizacional bem planejado e definido, que permita a disponibilização de serviços à comunidade com maior celeridade e eficiência, nesse contexto, considerando que as medidas aqui expostas são de

interesses públicos, portanto indesejáveis as plenas desenvolvimento das funções institucionais da Câmara, sem olvidar de dizer que o último certame se deu no ano de mil novecentos e noventa e dois, mostrando de extrema necessidade a realização deste concurso público, ainda nesta sessão foram entregues aos Vereadores presentes e funcionários da Casa, Cartas de Identificação, confeccionadas através do Presidente desta Câmara Municipal, dando continuidade a sessão foi apresentado o Projeto de Lei Nº 005/1992, de autoria do Vereador Cleandro Lustosa dos Passos, o qual versa a nomeação para cargos em comissão e funções de confiança de pessoas que tenham sido condenados pela Lei Federal Nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e da outorga providências, o Projeto foi lido e encaminhado pelo Presidente em exercício à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e posterior votação, em seguida foi apresentado, também de autoria do Vereador Cleandro Lustosa dos Passos a Indicação de Nº 005/1992, solicitando ao Excmo Sr. Prefeito do Município, no sentido de efetuar a Remuneração Salário do Sr.

unidades do Quadro do Motoristas,
 bem como nas verbas indenizató-
 rias de ajuste de custos e insale-
 bidade e a criação do código
 de pagamento para os motoristas
 e gastos de auxílios alimentares
 com a devida atualização de Lei
 Nº 418 de 17 de janeiro de 2014, a in-
 dicacão foi lida, discutida, vota-
 da e aprovada por todos os vere-
 dores presentes, logo após foi a-
 presentado de autoria do Vere-
 dor - Presidente, Aldaberto Gonçal-
 ves de Brito Júnior, a indicação
 de Nº 006/2022, solicitando do Sr.
 Prefeito Constitucional deste Mu-
 nicipio, no sentido de efetuar
 a extensão da Rede de Abasteci-
 mento de água nas imediações
 do Matadouro Público (Proprieda-
 de de Silva Estreito) até o lotea-
 mento Barra 2, neste Município e
 indicação de Nº 007/2022, solicita-
 do também do Executivo Muni-
 cipal, no sentido de construir o
 calçamento de Rua Prefeito João
 Figueira Silva, iniciando-se nas
 imediações da Casa de Francisco
 Martins até as margens do Ri-
 de Novo, as duas indicações fo-
 ram lidas, discutidas, notadas e
 aprovadas por todos os vereadores
 presentes, com ressalvas do Vere-
 dor Carlos Alexandre de Souza Nasci-

mento sociais, na indicação de Nº 006/2022, que os mesmos tipos de benefícios se estenda até as casas novas que ficam localizadas às margens da PE-285, saindo de Santo Tereza, em com destino ao Auto Posto Trevo, logo após outra indicação de Nº 008/2022, de autoria do vereador Charles Lustosa dos Passos André Fereira de Oliveira, solicitando que se oficie ao Exm. Sr. Fabízzio Dário de Sá Ferraz - ALEPE, solicitando a "Denominação da Rodovia Estadual que liga a sede do Município de Santo Tereza - PE ao Município de Brejo Santo - PE, com o nome de Rodovia Anísio Fereira de Andrade", a indicação foi lida, discutida, votada e aprovada por todos os vereadores presentes, dando continuidade a sessão o vereador Flávia Pereira da Silva apresentou a indicação de Nº 009/2022, solicitando do Exm. Sr. Prefeito deste Município, no sentido de adotar os banheiros de todas as Escolas Municipais com banheiros de acessibilidade e indicação de Nº 010/2022, solicitando também do Exm. Sr. Prefeito Municipal, a paralização em frente as Grupos Escolas do Sítio Macaço, as duas indicações foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas por todos os vereadores presentes, iniciando o autu

das matérias, Vereador Pênia Pereira da Silva, solicitou que o Benefício da Segunda Indicação seja estendido aos sítios Canapale, Ceteia, Lagoa de Mizael, Quati e Saco do Capim, em seguida com a palavra facultada Vereador Trate nam de assuntos referentes a pazta do dia e aos interesses do Município, o Vereador Charles Lustosa do Rosário agradeceu os Deputados Fabrizio Fenaz e Carlos Veras que tiveram de emendar estas com seguinte benefício o nosso Município e logo após não havendo mais a tratar o Sr. Presidente em exercício deu por encerrada a presente sessão. Eu, Pedro dos Reis, lancei a presente ata que vai por mim, pelo Sr. Presidente e Secretário definitivamente assinada. Pedro dos Reis.

Adalberto G. de Brito Pires

Manoel Manoel Bobbato

4ta de Sessão Extraordinária do dia 13-03-2022.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, a partir das dez e quinze horas (19:00), reuniram-se no Prédio Local de Câmara Municipal de Santa Teresinha, Estado